

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer o envio da Indicação anexa ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, solicitando a adoção de medidas destinadas a assegurar a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no território nacional, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio da Indicação anexa ao Poder Executivo, por intermédio de Minas e Energia, solicitando a adoção de medidas destinadas a assegurar a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no território nacional, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Ubiratan SANDERSON  
Deputado Federal (PL/RS)



**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Solicita ao Ministério de Minas e Energia a adoção de medidas destinadas a assegurar a regularidade do abastecimento de óleo diesel e gasolina no território nacional, especialmente nas regiões produtoras agrícolas do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento a presente Indicação, sugerindo ao Ministério de Minas e Energia a adoção de providências urgentes destinadas a assegurar a regularidade do abastecimento de combustíveis no território nacional, em especial de óleo diesel, insumo essencial para o funcionamento da cadeia produtiva do agronegócio e para o transporte de mercadorias e pessoas.

Nos últimos dias, têm sido amplamente divulgados relatos provenientes de produtores rurais, entidades representativas do setor agropecuário e agentes da cadeia de distribuição de combustíveis acerca de cancelamentos ou atrasos na entrega de óleo diesel previamente contratada. Tais ocorrências estariam sendo verificadas especialmente em regiões com forte atividade agrícola, em momento particularmente sensível do calendário produtivo brasileiro, marcado pela colheita da safra de verão e pelo início de atividades relacionadas à segunda safra de grãos.

A situação tem despertado apreensão entre produtores rurais e demais agentes econômicos, uma vez que o óleo diesel constitui insumo indispensável para a operação de máquinas agrícolas, para o transporte de



insumos e para o escoamento da produção até os centros de armazenagem e exportação. Eventuais interrupções no abastecimento podem provocar atrasos na colheita, aumentar a exposição das lavouras a intempéries climáticas e elevar significativamente os custos de produção, com potenciais impactos sobre toda a cadeia agroindustrial e sobre os preços finais dos alimentos.

Paralelamente, informações veiculadas por veículos de comunicação e por representantes do setor indicam que distribuidoras de combustíveis teriam reduzido ou suspenso temporariamente a entrega de produtos a determinados postos revendedores, circunstância que pode indicar tensões na cadeia de abastecimento e que, se não for devidamente monitorada e equacionada, pode resultar em dificuldades mais amplas de acesso ao combustível por parte da população.

Entre os fatores apontados por especialistas e por agentes do mercado encontram-se a recente volatilidade do mercado internacional de petróleo, agravada por tensões geopolíticas no Oriente Médio, bem como eventuais divergências entre os preços praticados no mercado internacional e os preços internos dos combustíveis. Tais circunstâncias podem afetar as decisões de importação por parte de agentes privados e gerar distorções momentâneas na dinâmica de oferta e demanda no mercado doméstico.

Ainda que autoridades reguladoras tenham afirmado não haver desabastecimento generalizado no país, os relatos recorrentes de cancelamento de entregas, limitação de volumes e dificuldades logísticas justificam a adoção de medidas preventivas e de monitoramento por parte do Poder Executivo, a fim de evitar agravamento da situação e garantir a regularidade do abastecimento nacional.

Nesse contexto, revela-se essencial que o Ministério de Minas e Energia, em coordenação com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, intensifique o



acompanhamento da cadeia de produção, importação, distribuição e comercialização de combustíveis, adotando as medidas necessárias para assegurar a normalidade do abastecimento em todas as regiões do país.

Entre as medidas possíveis incluem-se o reforço do monitoramento do mercado de combustíveis, a avaliação de eventuais distorções na cadeia de distribuição, o estímulo à ampliação da oferta de combustíveis no mercado interno, a facilitação de operações de importação por agentes autorizados e a priorização logística do atendimento a setores estratégicos da economia nacional, como o agronegócio e o transporte de cargas.

A adoção de providências tempestivas por parte do Poder Executivo poderá contribuir para preservar a estabilidade do abastecimento energético, evitar prejuízos ao setor produtivo e proteger a economia nacional de eventuais impactos decorrentes de oscilações externas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, entende-se pertinente encaminhar a presente Indicação ao Ministério de Minas e Energia, para que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)

